



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.288 - ANO: XV

Página 5 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

Para-choque traseiro: em bom estado.  
Para-choque dianteiro: em bom estado.  
Parte elétrica em funcionamento.  
Estado Geral:  
Pintura: com verniz queimado.  
Lataria: Regular.  
Tapeçaria/Forração: estado regular.  
Vidros: Todos em perfeito estado.  
Pneus/Quantidade: 6/ regular.  
Motor/Mecânica: em perfeitas condições.  
Câmbio: Manual.  
Eixos: 2.  
Observações:  
Veículo apresenta possibilidade de locomoção.  
Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia. Entretanto, está parado há um tempo. Logo, necessita de manutenção para voltar a transitar nas vias públicas.

5.5. DARIO FERREIRA, Portador (a) da Cédula de Identidade sob nº 3573919-0 e CPF sob nº 467.570.239-20, residente à Rua Saturno, nº 110, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Telefone nº (43) 9.9985-1341.

5.5.1. Bem arrematado:

### ITEM 16

Ônibus Scania/K112 Cl 1989, conforme foto em anexo.

Descrição Detalhada:

Marca: Scania.

Modelo: K 112 CL.

Chassi/Nº série: 9BSKC4X2BJ3457086

Renavam: 00313872163

Placa: KOE-6576

Ano Fabricação/Modelo: 1989

Km Acima de: 384.369.000

Cor Predominante: Prata.

Combustível: Diesel.

Condições Internas:

Bancos: boas condições de uso.

Painel de Instrumentos: Avariado.

Tacógrafo: não está funcionando.

Condições Externas:

Retrovisores: em bom estado.

Lanternas: em bom estado.

Para-choque traseiro: em bom estado.

Para-choque dianteiro: em bom estado.

Parte elétrica em funcionamento.

Estado Geral:

Pintura: Regular.

Lataria: boa.

Tapeçaria/Forração: regular.

Pneus/Quantidade: 6 / bons.

Motor/Mecânica: em funcionamento.

Câmbio: Manual.

Eixos: 2

Tração: 4x2

Observações:

Veículo com riscos e defeitos no geral.

Veículo apresenta possibilidade de locomoção, pois era utilizado no dia a dia.

Motor muito bom para uso.

Valor R\$  
15.000,00

Ubiratã - Paraná, 19 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 89/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 4989/2020

1. OBJETO:

Aquisição de camas para complementar mobiliário de imóvel para recepção de estagiários para realização de estágio curricular. Contribuição no combate ao covid-19.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

No ano passado, Ubiratã firmou parceira com a Unioeste para receber estudantes para desenvolvimento de estágio curricular de graduação do curso de enfermagem no âmbito de saúde em que os discentes permanecem em Ubiratã durante a semana, sendo a hospedagem e alimentação responsabilidade do município. Tal ação ocorreu de agosto a novembro do ano 2019 e foi bastante exitosa ao proporcionar melhor organização de trabalho, troca de experiências, aprendizagem de novas técnicas e principalmente uma avaliação externa do fluxo de atendimento da saúde que proporcionou importantes mudanças que já foram implementadas. Nesse sentido, foi mantida a parceria. Porém, em razão da pandemia do coronavírus as atividades presenciais na Unioeste foram suspensas. Mesmo assim, a Secretaria de Saúde optou por manter a locação do imóvel na expectativa do retorno das atividades e consequente vinda de estagiários e também para

que o mobiliário ficasse resguardado. Inicialmente discutia-se a vinda de dois estagiários, pois só existem duas camas disponíveis e não havia mais interessados em realizar o estágio aqui. Entretanto, na última semana quando o conselho da faculdade surpreendentemente liberou a realização de estágios curriculares apareceram mais dois candidatos dispostos a vir para Ubiratã. Diante da pandemia que tem sido um desafio para a saúde pública, a Secretaria de Saúde aceitou a vinda dos quatro estagiários para Ubiratã, objetivando agregar e somar seu trabalho diferenciado e inovador as atividades já realizadas nas Unidades permitindo assim, não só ampliar, mas melhorar e organizar o atendimento de modo a qualificar o atendimento da saúde no enfrentamento do Coronavírus que tende a durar até chegada da vacina.

Para tanto, se faz necessária à aquisição imediata de mais duas camas para que seja possível acomodar adequadamente os estagiários. Não há tempo para realização de outra modalidade de licitação porque os estudantes iniciarão suas atividades no dia 16/08/2020 e mantê-los em hotel é totalmente inviável visto que já mantemos um imóvel para isso.

A presente aquisição se enquadra nos dispositivos da Lei 13.979/2020, pois é uma ação que irá contribuir significativamente no combate ao COVID-19. No mais, foi indicado o



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**. A Prefeitura Municipal Ubiratã - PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br), no link **Jornal Oficial Online**.

[Início](#)



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2020

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 1.288 - ANO: XV

Página 6 de 6

[www.ubirata.pr.gov.br](http://www.ubirata.pr.gov.br)

fornecedor com menor valor orçado, disponibilidade de entrega no prazo necessário e ainda com documentação regular para contratação.

### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

### 4. CONTRATADA:

J I C DE SOUZA COMÉRCIO DE MÓVEIS, inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.941/0001-20, situada na Rua Herculino Otaviano, nº 719-B, Centro na cidade de Ubiratã, Estado do Paraná, CEP 85440-000.

### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$ 1.358,00 (mil trezentos e cinquenta e oito reais).

### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 16417

Categoria: 449052420000

Descrição da Despesa: MOBILIÁRIO EM GERAL

Fonte de Recurso: 1019

### 8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

| Lote | Item | Descrição   | Qty. | Un. | V. Unit | V. Total | Marca |
|------|------|---|------|-----|---------|----------|-------|
| 1    | 1    | Conjunto box solteiro, base de no mínimo 35 cm de altura + colchão D45, molas ensacadas, tamanho 0,88 x 1,88m, suporte para 120 kg. | 2    | UN. | 679,00  | 1.358,00 | Azmax |

Ubiratã- Paraná, 18 de agosto de 2020.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 29/2020

### 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4740/2019

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, TENDO POR OBJETO O CANCELAMENTO DE ITEM.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Aquisição de medicamentos destinados à farmácia básica do município.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

#### 3. CONTRATADA

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, situada na Rua Rubens Derks, 105, Bairro Distrito Industrial na cidade de Erechim, Estado Rio Grande do Sul, CEP nº 99706-300, Telefone nº (54) 3522-4273, e-mail [licitacao07@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao07@inovamed-rs.com.br).

#### 4. OBJETO DO ADITIVO

Cancelamento do item 24 (Butilbrometo de escopolamina 20mg/ml - Solução injetável - uso Intravenoso,) do Contrato 7/2020, de acordo com a solicitação da Secretaria.

#### 5. PREVISÃO LEGAL

Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 7/2020.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 15 de julho de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Representante Legal

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4528/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 290/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E EMPRESA MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, TENDO POR OBJETO A DILAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

#### 1. OBJETO DO CONTRATO

Contratação de empresa para prestação de serviços na área de Fonoaudiologia na rede de ensino municipal.

#### 2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

#### 3. CONTRATADA:

MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.310/0001-15, situada na Av Nilza De Oliveira Pipino, Andar 2, 1551, na cidade de UBIRATÃ, Estado do Paraná, CEP nº 85440-000, Telefone nº (44) 3543-3058.

#### 4. OBJETO DO ADITIVO

Prorrogar a vigência do contrato, passando o término de 19 de agosto de 2020, para 16 de janeiro de 2021, conforme solicitação da Secretaria da Educação e parecer jurídico anexo nos autos do processo.

#### 5. PREVISÃO LEGAL

Visto que devido a pandemia decorrente do coronavirus (COVID-19) este contrato foi suspenso em 21 de março de 2020, por tempo indeterminado, até que retorne as atividades normalmente, desta forma o referido contrato foi prorrogado pelo mesmo período que ficou suspensa as atividades.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã, 17 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Prefeito

Contratante

MEDENGE - CLINICA MEDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME

Representante Legal

Contratada

## EXPEDIENTE

Jornal Oficial Eletrônico

- Município de Ubiratã -

Prefeito do Município: Haroldo Fernandes Duarte

Setor Responsável: Gabinete do Prefeito

Redação e Administração:

Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852

CEP. 85.440-000 - Ubiratã/Paraná

e-mail: [legislar@ubirata.pr.gov.br](mailto:legislar@ubirata.pr.gov.br)

Fone: (44)3543-8000

